



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

ANO IV – Edição 804

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Licitação..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

ANO IV – Edição 804

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Narandiba, através da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com Portaria Nº 334/2024 de 23/10/2024, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo nº 003/2024 (PEB II), para Atribuição de Classes e ou Aulas para Recompondo Saberes (Reforço) a realizar-se no dia **27/05/2025, a partir das 09h00** na Secretaria Municipal de Narandiba, sito à Avenida Rodrigues de Lima, nº 31- Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 27/05/2025		HORA DA ATRIBUIÇÃO: COM INÍCIO AS 09h		Professor de Educação Básica II	
UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA/ CLASSE	TURNO	Nº DE AULAS	SITUAÇÃO	PERÍODO
EMEF Prof. Ineura Rodrigues de Lima	Recompondo Saberes- Matemática	Manhã/ tarde	16H/A+ 08HTPC	livre	indeterminado
EMEF Prof. Ineura Rodrigues de Lima	Recompondo Saberes- Matemática	Manhã/ tarde	10H/A+ 05HTPC	livre	indeterminado
EMEF Prof. Ineura Rodrigues de Lima	Recompondo Saberes- Língua Portuguesa	Manhã/ tarde	16H/A+ 08HTPC	livre	indeterminado
EMEF Prof. Ineura Rodrigues de Lima	Recompondo Saberes- Língua Portuguesa	Manhã/ tarde	08H/A+ 04HTPC	livre	indeterminado

NARANDIBA, 23/05/2025

GENI FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

ANO IV – Edição 804

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1086, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE: “NOVA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ELEITOS PARA COMPOR A DIRETORIA DO CMDCA DE NARANDIBA NO PERÍODO 2025/2027”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando nova nomeação de membros, foi necessário realizar nova eleição da diretoria do Conselho Municipal da Criança e Adolescente;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologada a nova composição da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes de acordo com o resultado da eleição realizada em Assembléia Geral pelos membros deste Conselho, conforme segue:

PRESIDENTE: Aline Alves de Oliveira
VICE - PRESIDENTE: Ivani Aparecida de Souza Pereira
1º. SECRETÁRIO: Ester Vania S. Moraes
2º. SECRETÁRIO: Gisele Fabiana Aguiar
1º. TESOUREIRO: Lília Fernandes Garcia de Oliveira
2º. TESOUREIRO: Victória Kemilly Barbosa Tenório

Artigo 2º - O mandato dos membros da Diretoria eleita na data citada no artigo 1º deste Decreto, expira - se em 08 de Maio de 2.027.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2025.

Artigo. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 23 de maio de 2.025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 917/2025 - DISPENSA: 878/2025

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/2025 DISPENSA 878/2025, autorizo a contratação da empresa DIOGO DOS SANTOS CAMARGO TERRAPLENAGEM, inscrita no CNPJ nº 51.136.567/0001-20, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 23 de maio de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal